



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

OFÍCIO Nº. 227/2026

Miraselva, 25 de maio de 2026.

Assunto:

**XXVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios –
Justificativa de ausência e solicitação de estorno de inscrição.**

Prezados Senhores:

Cumprimentando-os cordialmente, vimos por meio deste justificar a ausência do vereador Rodolfo do Nascimento Schiavon na XXVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, cuja inscrição havia sido regularmente realizada (Nº de Homologação: **00017323**).

Informamos que o não comparecimento ocorreu em razão de questões relacionadas à saúde do parlamentar, diante de suspeita de dengue no período de realização do evento promovido por esta respeitável instituição, circunstância que impossibilitou sua participação. Ante o exposto, solicita-se a gentileza de proceder à análise e liberação do estorno do valor pago a título de inscrição.

Agradecemos antecipadamente a atenção dispensada e permanecemos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos. Sendo o que nos apresenta para oportunidade, renovamos os protestos da mais elevada estima e de distinta consideração.


VALDAÍR APARECIDO PALLA
Presidente

A/C DA:
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS
CNM
BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
Av. Dona Madalena, nº 31, Miraselva/PR
(43) 3273-1183

✉ camara@miraselva.pr.gov.br